



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 9 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Artigo 7º - As inscrições deverão ser protocoladas pelos interessados, através dos Anexos I e III, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, nº 110, Centro - Embu-Guaçu/SP, de 14 a 17 de outubro de 2025, das 8h às 16h.

Artigo 9º - A Homologação da Secretária Municipal de Educação, pelo deferimento ou indeferimento das inscrições para o presente processo de remoção, após a devida análise da documentação apresentada para fins de pontuação, bem como para a classificação preliminar, será publicada no dia 21/10/2025 no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu/Secretaria de Educação.

LEIA-SE:

Artigo 7º - As inscrições deverão ser protocoladas pelos interessados, através dos Anexos I e III, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, nº 110, Centro - Embu-Guaçu/SP, de 14 a 22 de outubro de 2025, das 8h às 16h.

Artigo 9º - A Homologação da Secretária Municipal de Educação, pelo deferimento ou indeferimento das inscrições para o presente processo de remoção, após a devida análise da documentação apresentada para fins de pontuação, bem como para a classificação preliminar, será publicada no dia 23/10/2025 no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu/Secretaria de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 20 de outubro de 2025

**PERLA PAULO PIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**